

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/02/2025 | Edição: 39 | Seção: 3 | Página: 7

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Comissão Nacional de Energia Nuclear

EDITAL Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCURSO

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, Autarquia Federal criada pela Lei no 4.118, de 27 de agosto de 1962, alterada pela Lei no 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e esta última, alterada pela Lei no 7.781, de 27 de junho de 1989, e, com autorização dada por meio da Portaria MGI no 5.440, de 5 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 5 de agosto de 2024, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 1/2025 do Concurso Público para o preenchimento de 150 vagas e a formação de cadastro de reserva para os cargos de Pesquisador Classe B Padrão I, Analista em Ciência e Tecnologia Classe A Padrão I, Tecnologista Classe A Padrão I e Técnico Classe A Padrão I, do quadro de pessoal efetivo da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) na forma da Lei no 8.691, de 28 de julho de 1993, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 ALTERAR O TEXTO DE ABERTURA DO EDITAL, que passa a ter a seguinte redação:

[...] para o preenchimento de 150 vagas e a formação de cadastro de reserva para os cargos de [...].

2 ALTERAR O SUBITEM 1.9, que passa a ter a seguinte redação:

[...] Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, o IADES enviará a cada pessoa que tenha solicitado impugnação, até a data de 7 de março de 2025, e-mail com a análise e o julgamento dos pedidos de impugnação.

3 ALTERAR O SUBITEM 2.1, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 Pesquisador Classe B Padrão I

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

4 ALTERAR O SUBITEM 2.1.3, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.3 PES03 (código 107)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Engenharia de Materiais; ou em Física; ou em Química; ou na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Materiais; ou em Engenharia Metalúrgica; ou em Engenharia Física; ou em Física; ou em Química; ou em Tecnologias em Materiais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

5 ALTERAR O SUBITEM 2.1.4, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.4 PES04 (código 108)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Engenharia; ou em Física; ou em Química; ou na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Materiais; ou em Engenharia Física; ou em Engenharia Química, ou em Física; ou em Química; ou em Tecnologias em Materiais; ou em Tecnologia em Processos Químicos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

6 ALTERAR O SUBITEM 2.1.5, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.5 PES05 (código 109)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Física Médica; ou na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Nuclear; ou em Física



Médica; ou em Física; ou em Tecnologia em Radiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

7 ALTERAR O SUBITEM 2.1.6, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.6 PES06 (código 110)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Física ou em Física Médica; ou em Engenharia Nuclear fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

8 ALTERAR O SUBITEM 2.1.7, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.7 PES07 (código 111)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Geociências; ou em Geoquímica; ou na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Ciências Biológicas; em Engenharia Agrônoma; ou em Engenharia Ambiental; ou em Engenharia Civil; ou em Engenharia de Minas; ou em Engenharia Nuclear; ou em Engenharia Química; ou em Geologia; ou em Química; ou em Gestão Ambiental; ou em Engenharia de Energia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

9 ALTERAR O SUBITEM 2.1.8, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.8 PES08 (código 112)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Física Médica; ou na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em

Biomedicina, ou em Ciências Biológicas; ou em Engenharia Química; ou em Física; ou em Física Médica; ou em Tecnologia em Radiologia; ou em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.



10 ALTERAR O SUBITEM 2.1.9, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.9 PES09 (código 113)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Biomedicina; ou em Ciências Biológicas; ou em Engenharia Química; ou em Física Médica; ou em Tecnologia em Radiologia; ou em Física; ou em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

11 ALTERAR O SUBITEM 2.1.10, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.10 PES10 (código 114)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Engenharia Elétrica; ou em Engenharia de Materiais; ou em Engenharia Química; ou em Física; ou em Química; ou na Área Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica; ou em Engenharia de Materiais; ou em Engenharia de Alimentos; ou em Engenharia Mecânica; ou em Engenharia Nuclear; ou em Engenharia de Energia; ou em Engenharia Química; ou em Física Médica; ou em Física; ou em Química; fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

12 ALTERAR O SUBITEM 2.2, que passa a ter a seguinte redação:

2.2 Analista em Ciência e Tecnologia Classe A Padrão I

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

13 ALTERAR O SUBITEM 2.3, que passa a ter a seguinte redação:

2.3 Tecnologista Classe A Padrão I (Gestão e Governança Técnica / Regulação e Fiscalização)

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

14 ALTERAR O SUBITEM 2.4, que passa a ter a seguinte redação:

2.4 Tecnologista Classe A Padrão I (Desenvolvimento Nuclear / Regulação e Fiscalização)

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

15 ALTERAR O SUBITEM 2.4.3, que passa a ter a seguinte redação:

2.4.3 TEL09 (códigos 414 a 416)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação; ou em Engenharia Elétrica; ou em Engenharia Eletrônica; ou em Engenharia Nuclear; ou em Engenharia Mecatrônica; ou em Engenharia de Energia; ou em Engenharia Física; ou em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho regional profissional, se for o caso.

16 ALTERAR O SUBITEM 2.4.4, que passa a ter a seguinte redação:

2.4.4 TEL10 (código 417)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Física; ou em Química; ou em Engenharia Nuclear, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho regional profissional, se for o caso.

17 ALTERAR O SUBITEM 2.4.13, que passa a ter a seguinte redação:

2.4.13 TEL19 (código 431)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Materiais; ou em Engenharia Metalúrgica; ou em Engenharia de Energia; ou em Engenharia de Automação e Controle; ou em Engenharia Mecânica; ou em Engenharia Elétrica; ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Nuclear; ou em Engenharia Química; ou em Tecnologia em Materiais; ou em Tecnologia em Processos Químicos; ou em Tecnologia em Processos Metalúrgicos; ou em Tecnologia em Fabricação Mecânica; ou em Tecnologia em Radiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).



18 ALTERAR O SUBITEM 2.5, que passa a ter a seguinte redação:

2.5 Técnico Classe A Padrão I

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

19 ALTERAR O SUBITEM 2.5.5, que passa a ter a seguinte redação:

2.5.5 TEC05 (códigos 514 a 516)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino autorizada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC e prévio registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.

20 ALTERAR O SUBITEM 4.1, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://www.iades.com.br>, no período das 10 horas do dia 25 de fevereiro de 2025 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 de março de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.

21 INCLUIR O SUBITEM 4.1.4, com a seguinte redação:

4.1.4 No momento da realização da inscrição, o candidato deverá optar pela cidade de realização das provas, independentemente da localização da vaga, pelo sistema de concorrência e, se for o caso, solicitar a opção de atendimento especial.

22 ALTERAR O SUBITEM 4.2.4, que passa a ter a seguinte redação:

4.2.4 Para formalizar a inscrição, o candidato deverá selecionar um dos perfis ofertados, de acordo com a tabela a seguir.

Função	Cargo	Localização da Vaga	AC	PCD	PPP	TOTAL	Ênfase (Prova Oral)
--------	-------	---------------------	----	-----	-----	-------	---------------------

Desenvolvimento Nuclear	PES01	IPEN(SP)	0	1	0	1	Ativação neutrônica
Desenvolvimento Nuclear	PES01	IEN(RJ)	0	0	1	1	Desenvolvimento de moléculas marcadas por radioisótopos
Desenvolvimento Nuclear	PES01	IPEN(SP)	1	0	0	1	Polímeros e nanomateriais
Desenvolvimento Nuclear	PES01	CDTN(MG)	1	0	0	1	Radioquímica
Desenvolvimento Nuclear	PES02	CRCN-NE(PE)	1	0	0	1	Modelos pré-clínicos
Desenvolvimento Nuclear	PES02	CDTN(MG)	1	0	0	1	Nanobiotecnologia
Desenvolvimento Nuclear	PES03	IPEN(SP)	1	0	0	1	Materiais funcionais avançados (cerâmicos/metálicos)
Desenvolvimento Nuclear	PES04	IPEN(SP)	1	0	0	1	<i>Laser</i> se suas aplicações
Desenvolvimento Nuclear	PES05	IPEN(SP)	1	0	0	1	Dosimetria
Regulação e Fiscalização	PES06	SEDE/IRD(RJ)	1	0	0	1	Metrologia das radiações ionizantes
Regulação e Fiscalização	PES07	SEDE/IRD(RJ)	1	0	0	1	Avaliação de Impacto radiológico ambiental em área de mineração
Regulação e Fiscalização	PES08	SEDE/IRD(RJ)	0	0	1	1	Radioproteção na área medicina nuclear
Regulação e Fiscalização	PES09	SEDE/IRD(RJ)	1	0	0	1	Dosimetria individual das radiações ionizantes
Desenvolvimento Nuclear	PES10	IPEN(SP)	0	0	1	1	Hidrogênio
Desenvolvimento Nuclear	PES11	IPEN(SP)	1	0	0	1	Desenvolvimento de radiofármacos
Gestão e Governança Técnica	ANA01	CDTN(MG)	1	0	0	1	---
Gestão e Governança Técnica	ANA01	ESBRA(DF)	1	0	0	1	---
Gestão e Governança Técnica	ANA01	SEDE(RJ)	6	2	3	11	---
Gestão e Governança Técnica	ANA01	IEN(RJ)	1	0	0	1	---
Gestão e Governança Técnica	ANA01	IPEN(SP)	3	0	1	4	---
Gestão e Governança Técnica	ANA02	CRCN-CO(GO)	0	1	0	1	---
Gestão e Governança Técnica	ANA02	CDTN(MG)	1	0	0	1	---
Gestão e Governança Técnica	ANA02	CRCN-NE(PE)	1	0	0	1	---
Gestão e Governança Técnica	ANA02	SEDE(RJ)	2	0	1	3	---
Gestão e Governança Técnica	ANA02	IPEN(SP)	1	0	0	1	---
Gestão e Governança Técnica	TEL01	SEDE(RJ)	1	1	0	2	---
Gestão e Governança Técnica	TEL01	IEN(RJ)	0	1	0	1	---
Gestão e Governança Técnica	TEL02	SEDE(RJ)	2	0	1	3	---
Gestão e Governança Técnica	TEL03	SEDE(RJ)	1	0	0	1	---
Gestão e Governança Técnica	TEL04	SEDE(RJ)	3	1	1	5	---
Regulação e Fiscalização	TEL04	SEDE/IRD(RJ)	2	0	0	2	---
Gestão e Governança Técnica	TEL04	IPEN(SP)	2	0	1	3	---



Gestão e Governança Técnica	TEL05	SEDE(RJ)	1	0	0	1	---
Gestão e Governança Técnica	TEL05	IPEN(SP)	1	0	0	1	---
Gestão e Governança Técnica	TEL06	SEDE(RJ)	1	0	0	1	---
Regulação e Fiscalização	TEL07	SEDE/IRD(RJ)	1	1	0	2	Proteção radiológica ocupacional
Regulação e Fiscalização	TEL07	SEDE/IRD(RJ)	1	0	1	2	Proteção radiológica ambiental
Regulação e Fiscalização	TEL07	SEDE/IRD(RJ)	1	0	1	2	Neutrônica, termo-hidráulica e análise determinística de acidentes
Regulação e Fiscalização	TEL07	SEDE/IRD(RJ)	2	0	1	3	Cálculo de blindagens
Regulação e Fiscalização	TEL07	SEDE/IRD(RJ)	1	0	1	2	Fundamentos de física atômica e nuclear e criticalidade
Regulação e Fiscalização	TEL07	SEDE/IRD(RJ)	1	1	0	2	Fundamentos de física atômica e nuclear e instrumentação nuclear
Regulação e Fiscalização	TEL07	SEDE/IRD(RJ)	1	0	1	2	Interação da radiação com a matéria
Regulação e Fiscalização	TEL07	SEDE/IRD(RJ)	1	0	0	1	Grandezas radiométricas e fundamentos de proteção radiológica
Regulação e Fiscalização	TEL07	LAPOC(MG)	1	0	0	1	Proteção radiológica ocupacional
Regulação e Fiscalização	TEL07	LAPOC(MG)	1	0	0	1	Proteção radiológica ambiental
Desenvolvimento Nuclear	TEL08	IPEN(SP)	1	0	0	1	Produção e controle de qualidade de radiofármacos
Desenvolvimento Nuclear	TEL08	IPEN(SP)	1	0	1	2	Produção e garantia de qualidade de radiofármacos
Desenvolvimento Nuclear	TEL08	CDTN(MG)	1	0	0	1	Produção e controle de qualidade de radiofármacos
Desenvolvimento Nuclear	TEL09	CRCN-NE(PE)	0	1	0	1	Dispositivos semicondutores
Desenvolvimento Nuclear	TEL09	CRCN-NE(PE)	1	0	0	1	Metrologia das radiações ionizantes
Desenvolvimento Nuclear	TEL09	IPEN(SP)	1	0	0	1	Sistemas de instalações nucleares
Desenvolvimento Nuclear	TEL10	CDTN(MG)	0	1	0	1	Neutrônica e análise por ativação
Desenvolvimento Nuclear	TEL11	CRCN-CO(GO) *	1	0	1	2	---
Desenvolvimento Nuclear	TEL11	IEN(RJ) *	1	0	1	2	---
Desenvolvimento Nuclear	TEL11	IEN(RJ) *	1	0	0	1	---
Desenvolvimento Nuclear	TEL11	IPEN(SP) *	1	0	1	2	---
Regulação e Fiscalização	TEL12	SEDE/IRD(RJ)	2	0	0	2	Avaliação de instalações e máquinas elétricas
Regulação e Fiscalização	TEL13	SEDE/IRD(RJ)	1	0	0	1	Análise de tensão e ciências dos materiais
Regulação e Fiscalização	TEL13	SEDE/IRD(RJ)	1	0	0	1	Sistemas mecânicos e ventilação
Desenvolvimento Nuclear	TEL14	CDTN(MG)	1	0	0	1	Estudos hidrodinâmicos em sistemas hidráulicos e hidrológicos
Desenvolvimento Nuclear	TEL15	IEN(RJ)	1	0	0	1	Adequação e desenvolvimento de instalações radioativas e nucleares
Regulação e Fiscalização	TEL15	SEDE/IRD(RJ)	1	0	1	2	Estrutura Civil
Desenvolvimento Nuclear	TEL16	CDTN(MG)	1	0	0	1	Isótopos ambientais e suas técnicas analíticas



Regulação e Fiscalização	TEL17	SEDE/IRD(RJ)	1	0	1	2	Instrumentação e controle e automação
Desenvolvimento Nuclear	TEL18	CDTN(MG)	1	0	0	1	Caracterização de minerais estratégicos e técnicas hidrometalúrgicas
Desenvolvimento Nuclear	TEL19	IPEN(SP)	1	0	0	1	Fabricação de combustível nuclear
Regulação e Fiscalização	TEL20	SEDE/IRD(RJ)	1	0	1	2	Exposições médicas
Regulação e Fiscalização	TEL20	SEDE/IRD(RJ)	1	0	1	2	Instrumentação nuclear
Regulação e Fiscalização	TEL20	SEDE/IRD(RJ)	0	1	0	1	Cálculo de blindagens
Regulação e Fiscalização	TEL21	SEDE/IRD(RJ)	1	0	0	1	Hidrologia de superfície e hidrogeologia
Desenvolvimento Nuclear	TEL22	CDTN(MG)	1	0	0	1	Rejeitos radioativos
Regulação e Fiscalização	TEL22	SEDE/IRD(RJ)	1	0	0	1	Análise determinística de acidentes no ciclo do combustível
Regulação e Fiscalização	TEL22	LAPOC(MG)	1	0	1	2	Processos operacionais
Regulação e Fiscalização	TEL22	SEDE/IRD(RJ)	1	0	0	1	Processos operacionais
Desenvolvimento Nuclear	TEL23	IPEN(SP)	1	0	1	2	Instrumentação e controle e computação científica
Desenvolvimento Nuclear	TEL24	CDTN(MG)	1	0	0	1	Metalogenia
Desenvolvimento Nuclear	TEC01	CDTN(MG)	2	0	1	3	---
Regulação e Fiscalização	TEC01	SEDE/IRD(RJ)	3	2	1	6	---
Desenvolvimento Nuclear	TEC01	CRCN-NE(PE)	1	0	0	1	---
Regulação e Fiscalização	TEC01	LAPOC(MG)	1	0	1	2	---
Desenvolvimento Nuclear	TEC01	IEN(RJ)	1	0	1	2	---
Desenvolvimento Nuclear	TEC01	IPEN(SP)	0	1	0	1	---
Gestão e Governança Técnica	TEC02	SEDE(RJ)	1	0	1	2	---
Gestão e Governança Técnica	TEC02	IPEN(SP)	2	0	1	3	---
Desenvolvimento Nuclear	TEC03	CRCN-CO(GO)	1	0	0	1	---
Desenvolvimento Nuclear	TEC03	CDTN(MG)	1	0	1	2	---
Desenvolvimento Nuclear	TEC03	IEN(RJ)	1	0	0	1	---
Desenvolvimento Nuclear	TEC03	IPEN(SP)	1	0	0	1	---
Desenvolvimento Nuclear	TEC04	IEN(RJ)	1	0	1	2	---
Desenvolvimento Nuclear	TEC05	CDTN(MG)	1	0	0	1	---
Desenvolvimento Nuclear	TEC05	CRCN-NE(PE)	1	0	0	1	---
Desenvolvimento Nuclear	TEC05	IPEN(SP)	1	0	0	1	---

23 ALTERAR O SUBITEM 5.2.1, que passa a ter a seguinte redação:

5.2.1 A documentação indicada no subitem 5.2 deverá ser enviada por meio do e-mail isencaocnen@iades.com.br, sendo aceitos documentos na extensão PDF, desde que sejam protocolados/enviados até o dia 28 de fevereiro de 2025.

24 ALTERAR O SUBITEM 5.6, que passa a ter a seguinte redação:

5.6 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data de 11 de março de 2025 [...].

25 ALTERAR O SUBITEM 5.7, que passa a ter a seguinte redação:

5.7 O resultado final dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgado na data de 19 de março de 2025 [...].

26 ALTERAR O SUBITEM 8.6, que passa a ter a seguinte redação:

8.6 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida no resultado preliminar a ser divulgado na data provável de 7 de abril de 2025 [...].

27 ALTERAR O SUBITEM 8.9, que passa a ter a seguinte redação:

8.9 O resultado definitivo da solicitação de atendimento especial será divulgado na data provável de 22 de abril de 2025 [...].

28 ALTERAR O SUBITEM 9.1, que passa a ter a seguinte redação:

9.1 O IADES disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição na data de 22 de abril de 2025 [...].

29 ALTERAR O SUBITEM 10.1, que passa a ter a seguinte redação:

10.1 Data e turno de aplicação das provas:

As provas serão aplicadas na data provável de 4 de maio de 2025, conforme disposto a seguir:

a) para o cargo Técnico Classe A Padrão I, a prova objetiva será aplicada na data provável de 4 de maio de 2025, no turno matutino e com duração de 4 (quatro) horas;

b) para o cargo/perfil do quadro a seguir as provas objetiva e discursiva serão aplicadas na data provável de 4 de maio de 2025, no turno vespertino e com duração de 5 horas.

c) para o cargo/perfil do quadro a seguir a prova objetiva será aplicada na data provável de 4 de maio de 2025, no turno vespertino e com duração de 4 horas.

30 ALTERAR O SUBITEM 12.2.1, que passa a ter a seguinte redação:

12.2.1 Serão convocados para correção da prova discursiva os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados nas posições conforme o quadro a seguir, em ordem decrescente da nota obtida na prova objetiva, considerando-se os empates na última posição.

Cargo	Localização	Função	AC Classificados até a posição	PCD Classificados até a posição	PPP Classificados até a posição	Total de candidatos convocados
ANA01	CDTN(MG)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
ANA01	ESBRA(DF)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
ANA01	SEDE(RJ)	Gestão e Governança Técnica	21	12	21	54
ANA01	IEN(RJ)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
ANA01	IPEN(SP)	Gestão e Governança Técnica	9	4	9	22
ANA02	CRCN-CO(GO)	Gestão e Governança Técnica	4	5	4	13



ANA02	CDTN(MG)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
ANA02	CRCN-NE(PE)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
ANA02	SEDE(RJ)	Gestão e Governança Técnica	6	4	6	16
ANA02	IPEN(SP)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
TELO1	SEDE(RJ)	Gestão e Governança Técnica	5	5	5	15
TELO1	IEN(RJ)	Gestão e Governança Técnica	4	5	4	13
TELO2	SEDE(RJ)	Gestão e Governança Técnica	6	4	6	16
TELO3	SEDE(RJ)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
TELO4	SEDE(RJ)	Gestão e Governança Técnica	9	5	9	23
TELO4	SEDE/IRD(RJ)	Regulação e Fiscalização	6	4	6	16
TELO4	IPEN(SP)	Regulação e Fiscalização	6	4	6	16
TELO5	SEDE(RJ)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
TELO5	IPEN(SP)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
TELO6	SEDE(RJ)	Gestão e Governança Técnica	5	4	5	14
TEL11	CRCN-CO(GO)	Desenvolvimento Nuclear	5	4	5	14
TEL11	IEN(RJ)	Desenvolvimento Nuclear	5	4	5	14
TEL11	IEN(RJ)	Desenvolvimento Nuclear	5	4	5	14
TEL11	IPEN(SP)	Desenvolvimento Nuclear	5	4	5	14

31 ALTERAR O SUBITEM 14.9, que passa a ter a seguinte redação:

14.9 Os candidatos constantes da relação mencionada no subitem 14.1 deste edital deverão encaminhar, por meio eletrônico, para o IADES, obrigatoriamente no período compreendido entre os dias 10 a 15 de junho 2025, os seguintes documentos [...].

32 ALTERAR O SUBITEM 14.11, que passa a ter a seguinte redação:

14.11 O período provável para apresentação da defesa de memorial será entre os dias 11 de julho de 2025 a 14 de julho de 2025.

33 ALTERAR O SUBITEM 15.13.1, que passa a ter a seguinte redação:

15.13.1 Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe o período de início e término do trabalho realizado, bem como a jornada de trabalho, e o cargo ocupado, acrescida de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego ou respectivo contrato de trabalho; ou

34 ALTERAR O QUADRO I DO SUBITEM 15.25, que passa a ter a seguinte redação:

Quadro I - Pontuação de títulos e experiência profissional para o cargo de Pesquisador Classe B Padrão I

PRODUÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, nos últimos 5 (cinco) anos	Valor Unitário	Valor Máximo
Livros publicados, da área de formação requerida para vaga, por editora com comitê editorial.	0,5	2
Artigos completos publicados em periódicos científicos, ou anais de congressos, com arbitragem da área de formação requerida para a vaga.	0,5	3
Patentes ou modelos de utilidade ou registro de software concedido.	1,5	3
Pontuação máxima para produção acadêmica		5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional na área de formação requerida para a vaga por ano completo de atividade profissional.	0,5	5
Pontuação máxima por experiência profissional		5
TOTAL DE PONTOS		10

35 ALTERAR O ITEM 5 do conteúdo de 1.2 Legislação Institucional, do ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, que passa a ter a seguinte redação: 5 Lei nº 6.189/1974.

36 ALTERAR O SUBITEM 2.1.2 do ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.2 PES02 (Códigos 105 e 106): 1 Princípios de radioproteção aplicada à radiobiologia e biodosimetria. 2 Síntese de moléculas radiomarcadas. 3 Aplicação de modelos em ensaios pré-clínicos e imageamento molecular por micro-PET. 4 Aplicações médicas e tecnologias diagnósticas de emissores pósitron e gama e nanomateriais de carbono. 5 Purificação e funcionalização de nanomateriais de carbono para bioaplicações. 6 Saúde pública e epidemiologia: cenário epidemiológico e importância de diagnósticos rápidos e precisos para doenças tropicais negligenciadas no Brasil.



37 ALTERAR O SUBITEM 2.2.1 ANA01 (Códigos 201 a 205), do ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, em que o tópico 4.3.8 passa a ter a seguinte redação:

4.3.8 Legislação de pessoal no serviço público. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; processo administrativo disciplinar; seguridade social do servidor; contratação temporária de excepcional interesse público.

38 ALTERAR O SUBITEM 2.4.5 do ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, que passa a ter a seguinte redação:

2.4.5 TEL11 (Códigos 418 a 421): 1. Fundamentos de física atômica e nuclear. Estrutura da matéria: estrutura do átomo, do núcleo. Equivalência entre massa e energia. Transições atômicas e nucleares. Radiações eletromagnéticas e radiações ionizantes: origem e conceito. Radioatividade: Decaimento radioativo, tipos de decaimento radioativo, lei do decaimento radioativo. Reações nucleares: reações nucleares com partículas carregadas, reações nucleares com nêutrons. Interação da radiação nuclear com a matéria: interação das partículas carregadas com a matéria, interação do raio gama com a matéria. Mecanismo da fissão. Fundamentos de neutrônica: reações com nêutrons, reação em cadeia, fator de multiplicação (k). Fundamentos de cinética: fenômenos dependentes do tempo em reatores nucleares, produção de nêutrons prontos e retardados através da fissão, fator de criticalidade, reatividade. 2. Segurança e proteção radiológica. Princípios básicos de proteção radiológica: justificação, limitação de dose e otimização. Restrição de dose. Grandezas e unidades empregadas em proteção radiológica. Fatores de proteção radiológica: tempo de exposição, lei do inverso do quadrado da distância, blindagem para as diversas radiações. 6 Instrumentação nuclear - medição. Princípios de detecção da radiação: Detectores de radiação e propriedades dos instrumentos de medição.

39 ALTERAR O ANEXO IV - CRONOGRAMA, que passa a ter a seguinte redação:

Publicação do Edital Normativo do concurso público.	3/02/2025
---	-----------

Período para impugnação do Edital Normativo.	4/02 a 10/02/2025
Publicação da avaliação das impugnações do Edital Normativo.	25/02/2025
Período de inscrições do concurso público.	25/02 a 16/03/2025
Período para solicitar atendimento especial no dia da prova e para concorrer às vagas reservadas para PcD e para PPP.	25/02 a 16/03/2025
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição.	25/02 a 28/02/2025
Divulgação de resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição.	11/03/2025
Período de recurso contra o resultado da isenção de taxa de inscrição.	12/03 a 13/03/2025
Resultado final das solicitações de isenção da taxa de inscrição.	19/03/2025
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	18/03/2025
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de atendimentos especiais no dia da prova, das solicitações para concorrer às vagas reservadas para PcD e para PPP.	7/04/2025
Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de atendimentos especiais no dia da prova, das solicitações para concorrer às vagas reservadas para PcD e para PPP.	8/04 a 9/04/2025
Resultado final das solicitações de atendimentos especiais no dia da prova, das solicitações para concorrer às vagas reservadas para PcD e para PPP.	22/04/2025
Divulgação dos locais de prova do concurso público.	22/04/2025
Aplicação das provas objetiva e discursiva.	4/05/2025
Divulgação dos gabaritos preliminares da prova objetiva.	4/05/2025
Interposição de recursos contra os gabaritos preliminares da prova objetiva.	5/05 a 6/05/2025
Período de análise dos recursos interpostos da prova objetiva.	7/05 a 20/05/2025
Publicação do resultado final da prova objetiva e divulgação da relação dos candidatos convocados para a correção de prova discursiva.	9/06/2025
Convocação para prova oral e para defesa de memorial.	9/062025
Período para entrega da documentação para a defesa de memorial e prova oral.	10/06 a 15/06/2025
Divulgação preliminar da banca da prova oral.	11/06/2025
Período para interposição de recurso contra a banca da prova oral.	12/06 a 13/06/2025
Resultado preliminar da prova discursiva.	20/06/2025
Divulgação final dos membros da banca da prova oral.	20/06/2025
Interposição de recursos contra os resultados preliminares da prova discursiva.	23/06 a 24/06/2025
Período de análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova discursiva.	25/06 a 15/07/2025
Data provável para a realização da prova oral.	11/07 a 14/07/2025
Data provável para a realização da defesa de memorial.	11/07 a 14/07/2025
Data provável para a publicação do resultado preliminar da prova oral e da defesa de memorial.	31/07/2025
Interposição de recursos contra os resultados preliminares da prova oral e da defesa de memorial.	1/08 a 4/08/2025
Período de análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova oral e da defesa de memorial.	5/08 a 12/08/2025
Data provável para a divulgação dos resultados definitivos da prova discursiva, do resultado definitivo da prova oral, do resultado definitivo da defesa de memorial e convocação para a heteroidentificação dos candidatos que se declararam pretos ou pardos e para a avaliação multiprofissional dos candidatos que se declararam PcD.	19/08/2025
Data provável para a convocação para entrega de documentação referente à avaliação de títulos e experiência profissional.	19/08/2025
Período para a entrega de documentação referente à avaliação de títulos e experiência profissional.	20 /08 a 22/08/2025



Data provável para a realização da heteroidentificação para os candidatos que se declararam pretos ou pardos e para a avaliação multiprofissional dos candidatos que se declararam PcD.	24/08 a 25/08/20205
Resultado preliminar da heteroidentificação para os candidatos que se declararam negros ou pardos e para a perícia médica dos candidatos que se declararam PcD.	27/08/2025
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da heteroidentificação para os candidatos que se declararam pretos ou pardos e para a avaliação multiprofissional dos candidatos que se declararam PcD.	28/08 a 29/08/2025
Data provável para a publicação do resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional.	3/09/2025
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional.	4/09 a 5/09/2025
Data provável para a publicação do resultado final da heteroidentificação para os candidatos que se declararam pretos ou pardos e para a avaliação multiprofissional dos candidatos que se declararam PcD.	9/09/2025
Data provável para a publicação do resultado final da avaliação de títulos e experiência profissional.	15/09/2025
Resultado preliminar do concurso	17/09/2025
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar do concurso.	18/09 a 19/09/2025
Data provável para a publicação do resultado final e homologação do concurso público.	26/09/2025

FRANCISCO RONDINELLI JUNIOR
Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

